

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 493.042,29 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PAINSP – PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01436-DM.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Executora		Ensino Infantil Creche			
Código da Unidade		N° 02.11.04			
Função		Educação			
Código da Função		N°. 12			
Sub-Função		Educação Infantil			
Código da Sub-Função		N°. 365			
Programa		Ensino Municipal			
Código do Programa		0012			
Projeto		Obras para o Ensino Municipal			
Código do Projeto		Nº 1002			
Ação		Ampliação de salas de aulas no Núcleo de Educação Infantil			
		Camila Cristina do Nascimento Campos			
Código da Ação		N° 0006			
		P.	lções		
Meta Física		Unidade de Medida			
100		Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
100	000	000	000	100	
		Custo Fin	anceiro Total		
		Custo Financ	eiro por Exercício		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 493.042,29	0,00	0,00	0,00	R\$ 493.042,29	

Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para cumprir com as despesas dos recursos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo — PAINSP, (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01436-DM)."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Orçamentária Secretaria M		Iunicipal de Educação		
Unidade Executora Ensino Infan		til Creche		
Código da Unidade Nº 02.11.04				
Função Educação				
Código da Função Nº. 12				
Sub-função Educação In		fantil		
Código da Sub-Função Nº. 365				
Programa	Ensino Municipal			
Código do Programa	0012			
Ações				
Projeto				
Obras para o Ensino Municipal				
Código do Projet	0	N° 1002		
Ação		Ampliação de salas de aulas no Núcleo de		
		Educação Infantil Camila Cristina do Nascimento		
		Campos		
Código da Ação	L	N° 0006		
Meta Física Para o Ex	ercício	100%		
Custo Financeiro Total para	ı o Exercício	R\$ 493.042,29"		

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 493.042,29 (quatrocentos e noventa e três mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), cuja cobertura far-se-á por:

- I. R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), recursos de transferência do PAINSP Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo Nº Seduc-Prc-2021-01436-DM);
- II. R\$ 179.167,29 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), recursos QSE.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 04 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

Oficio n.º 170/2022

Garça, 04 de agosto de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 493.042,29 (quatrocentos e noventa e três mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), para cumprir com as despesas dos recursos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01436-DM), objetivando a ampliação de salas de aulas no Núcleo de Educação Infantil Camila Cristina do Nascimento Campos, cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

- I. R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), recursos de transferência do PAINSP Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo Nº Seduc-Prc-2021-01436-DM);
- II. R\$ 179.167,29 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), recursos QSE.

Por fim, cumpre ressaltar que a ampliação da unidade visa a atender a demanda reprimida na faixa etária de 0 a 5 anos existente no Município.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, <u>bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal</u>.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Exmo. Sr. RAFAEL JOSÉ FRABETTI Presidente da Câmara Municipal de Garça NESTA